

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS, EM SÉRIE ÚNICA, DO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

BTG PACTUAL ACCESS MULTIGESTOR VENTURE CAPITAL II -

MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ/ME nº 33.600.754/0001-31

Classificação ABVCAP/ANBIMA: Diversificado Tipo 3

Classificação CVM: Multiestratégia

Registro da Oferta na CVM: nº CVM/SRE/RFP/2019/002, em 09 de setembro de 2019



BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 30.306.294/0001-45, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), por meio do presente anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), nos termos do disposto nos artigos 29 e 54-A da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400/03"), vem a público comunicar o encerramento da distribuição pública de cotas, em série única ("Cotas"), da primeira emissão do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BTG PACTUAL ACCESS MULTIGESTOR VENTURE CAPITAL II - MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.600.754/0001-31 ("Oferta" e "Fundo", respectivamente), constituído sob a forma de condomínio fechado, administrado pela **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, sociedade com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.281.253/0001-23, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de fundos conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administrador ("Administrador") e gerido pela **BTG Pactual WM Gestão de Recursos Ltda.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.451.242/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 9.975, de 04 de agosto de 2008, na qualidade de gestor de carteira ("Gestor"), no montante total de:

R\$ 29.550.000,00

(vinte e nove milhões e quinhentos e cinquenta mil reais)

A Oferta foi composta por 300.000 (trezentas mil) Cotas, de uma única classe, todas nominativas e escriturais, correspondentes a frações ideais do patrimônio do Fundo com valor unitário de distribuição de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme abaixo disposto.

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM nº 400/03, a quantidade de Cotas inicialmente ofertada poderia ter sido, mas não foi acrescida em 20% (vinte por cento), ou seja, em até 60.000 (sessenta mil) Cotas adicionais, nas mesmas condições das Cotas inicialmente ofertadas, a critério do Administrador e do Gestor, em comum acordo com o Coordenador Líder, que poderiam ser emitidas pelo Fundo até a data de realização do procedimento de alocação, sem a necessidade de novo pedido de registro da Oferta à CVM ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta.

Não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas inicialmente ofertada, não sendo permitido a colocação de Cotas junto ao (i) administrador e/ou acionista controlador do Administrador; (ii) administrador e/ou controlador do Gestor; (iii) administrador e/ou controlador do Coordenador Líder, (iv) outras pessoas vinculadas à Oferta, incluindo empregados, agentes autônomos, operadores e demais prepostos das instituições diretamente envolvidas na emissão, suporte operacional e distribuição das Cotas; ou (v) os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii), (iii) ou (iv) anteriores, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM nº 400/03.

O Fundo foi constituído por meio do "Instrumento Particular de Constituição do Fundo de Investimento em Participações Shelf VI - Multiestratégia" firmado mediante ato único do Administrador em 02 de maio de 2019 e registrado em 02 de maio de 2019 perante o 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 1920950. A versão do regulamento em vigor nesta data foi aprovada mediante ato único do Administrador em 19 de novembro de 2019 por meio do "Instrumento Particular de Alteração do Fundo de Investimento em Participações BTG Pactual Access Multigestor Venture Capital II - Multiestratégia Investimento no Exterior" ("Regulamento").

A Oferta foi aprovada mediante ato único do Administrador nos termos do “Instrumento Particular de Alteração do Fundo de Investimento em Participações Shelf VI - Multiestratégia”, datado de 03 de julho de 2019 e registrado em 03 de julho de 2019 no 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 1924044. A aprovação da Oferta foi rerratificada nos termos do “Instrumento Particular de Alteração do Fundo de Investimento em Participações BTG Pactual Access Multigestor Venture Capital II - Multiestratégia Investimento no Exterior”, datado de 10 de julho de 2019 e registrado em 10 de julho de 2019 no 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 1924409.

O Fundo é regido pelas disposições de seu Regulamento, pela Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“**Instrução CVM 578/16**”), pelo Código de Regulação e Melhores Práticas para FIP e FIEE editado conjuntamente pela Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital - ABVCAP e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, conforme alterado (“**Código ABVCAP/ANBIMA**”), além das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando sujeito aos termos e condições de seu Regulamento além das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Cotas do Fundo é a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, sociedade com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, inscrito no CNPJ/ME sob nº 59.281.253/0001-23.

A oferta pública de distribuição das Cotas foi registrada na CVM, em 09 de setembro de 2019, sob nº CVM/SRE/RFP/2019/002, nos termos da Instrução CVM 578/16 e da Instrução CVM 400/03.

Segue abaixo quadro resumo da colocação das Cotas objeto da Oferta do Fundo:

TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE COTAS SUBSCRITAS
Pessoas Físicas	81	26.000
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras ligadas ao Administrador e às Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas ao Administrador e às Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	150
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas ao Fundo e às Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio a que se refere o art. 34 da Instrução CVM 400	18	3.400
Outros	-	-
TOTAL	100	29.550

OUTRAS INFORMAÇÕES

Exercício da opção de Lote Adicional	0
Quantidade de Cotas subscritas relativas ao Lote Adicional	0

O AVISO AO MERCADO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA DO FUNDO FORAM DISPONIBILIZADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER E DA CVM, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DA INTERNET:

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º Andares, Centro, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 3554-8686

São Paulo

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Telefone: (11) 2146-2000

Website: www.cvm.gov.br (neste *website* acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2019 - Entrar”, acessar em “R\$” em “Quotas de FIP/FIC-FIP”, clicar em “Fundo de Investimento em Participações BTG Pactual Access Multigestor Venture Capital II - Multiestratégia Investimento no Exterior”, e, então, localizar o documento desejado).

• **Coordenador Líder**

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

At.: Vinicius Rocha

Telefone: (21) 32629714

E-mail: SH-ADM-FIP-FIDC-FUNCINE@btgpactual.com

Website: <https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste website acessar "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2019" e, ao localizar na página a opção "FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BTG PACTUAL ACCESS MULTIGESTOR VENTURE CAPITAL II - MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR", em seguida selecionar o documento do Fundo desejado dentre as opções elencadas).

• **Administrador**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

At.: Rafaela Perdigão

Telefone: (11) 3383-2000

E-mail: OL-Adm-FIP@btgpactual.com

Website: <https://www.btgpactual.com/home/assetmanagement/fundos-btg-pactual> (neste website identificar na página e selecionar a opção "FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BTG PACTUAL ACCESS MULTIGESTOR VENTURE CAPITAL II - MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR", em seguida selecionar o documento do Fundo desejado dentre as opções elencadas).

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO "FATORES DE RISCO" NA PÁGINA 70 DO PROSPECTO, E DO ANEXO I DO REGULAMENTO. AINDA QUE O ADMINISTRADOR OU O GESTOR MANTENHAM UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS NO FUNDO E PARA O INVESTIDOR. ALÉM DISSO, A RENTABILIDADE QUE VENHA A SER OBTIDA PELO FUNDO NÃO REPRESENTARÁ GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA PARA O INVESTIDOR.

A RENTABILIDADE DO FUNDO NÃO REPRESENTA, NEM DEVE SER CONSIDERADA, SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO UMA PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE OU ISENÇÃO DE RISCOS AOS COTISTAS, POR PARTE DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER OU DO GESTOR. ADEMAIS, DIVERSOS FATORES PODERÃO AFETAR A RENTABILIDADE DO FUNDO E DA COMPANHIA INVESTIDA, NOTADAMENTE CONFORME DESCRITO NO REGULAMENTO E NO PROSPECTO. OS INVESTIDORES DEVERÃO LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DISPOSTA NO ANEXO I DO REGULAMENTO E A PARTIR DA PÁGINA 70 DO PROSPECTO.

O REGISTRO DA OFERTA DO FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ABVCAP/ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR E DAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2020.



Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.



BANCO BTG PACTUAL S.A.

Coordenador Líder



BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administrador



BTG PACTUAL WM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestor